



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8135/2020**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 8135/2020, celebrado entre o **Município de Arapiraca** – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, com a interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 e a empresa **Tenda Mágica Prestação de Serviço - ME**, CNPJ Nº 07.330.884/0001-91, sediada na Rua Olavo Bilac, 177, Centro - Arapiraca/AL, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos (1).

O objeto deste Termo de Apostilamento é incluir no Preâmbulo do referente contrato o CNPJ referente ao Fundo Municipal de Saúde. Este termo não altera o valor do Contrato em questão.

**Onde lê-se:**

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob Nº. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por Glifson Magalhães dos Santos, brasileiro, portador do RG de nº 99001313273 SSP/AL e do CPF de nº 062.681.984-92 e do outro lado a Empresa **TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.330.884/0001-91, sediada na Rua Olavo Bilac, 177, Centro, Arapiraca/AL, representada pelo Sr. José Cláudio da Silva, inscrito no CPF nº 222.865.194-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 052/2019, Processo de Contratação Nº.: 8135/2020 e Ata de Registro de Preços Nº.: 080/2019** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Leia-se:**

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob Nº. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no **CNPJ Nº 21.013.754/0001-56**, neste ato representado por Glifson Magalhães dos Santos, brasileiro, portador do RG de nº 99001313273 SSP/AL e do CPF de nº 062.681.984-

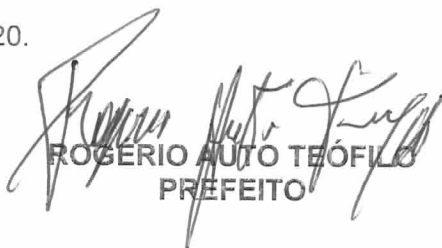




**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**

92 e do outro lado a Empresa **TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.330.884/0001-91, sediada na Rua Olavo Bilac, 177, Centro, Arapiraca/AL, representada pelo Sr. José Cláudio da Silva, inscrito no CPF nº 222.865.194-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 052/2019, Processo de Contratação Nº.: 8135/2020 e Ata de Registro de Preços Nº.: 080/2019** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Arapiraca/AL, 13 de julho de 2020.



**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

